

Estado de Mato Grosso

Assembleia Legislativa



Despacho	NP: nn8e2mlx SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 27/03/2024 Indicação nº 1513/2024 Protocolo nº 3080/2024	
Autor: Dep. Elizeu Nascimento		

Indica ao Governador do Estado de Mato Grosso, Excelentíssimo Sr. Mauro Mendes com cópia ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Segurança Pública, Cel. César Augusto Roveri, a necessidade de viabilizar o aumento de efetivo de policiais militares para o Município de Arenapólis-MT.

Nos termos do art. 160 e seguintes da consolidação do regimento Interno desta Casa de Leis, requer a Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Governador do Estado de Mato Grosso, Excelentíssimo Sr. Mauro Mendes com cópia ao Secretário de Estado de Segurança Pública, Exmo. Cel. César Augusto Roveri, mostrando a necessidade de viabilizar o aumento do efetivo de policiais militares para o Município de Arenapólis-MT.

JUSTIFICATIVA

Atualmente, o Município de Arenápolis tem uma população estimada de 10.484 (dez mil e quatrocentos e oitenta e quatro) habitantes e com desenvolvimento da cidade a quantidade de policiais militares são insuficientes para atender o número de ocorrências de crimes, haja vista que Arenapólis conta apenas com um efetivo total de 05 policiais militares e 01 comandante. Além disso, o município possui quatro instituições financeiras o Banco do Brasil, Bradesco, Sicoob e Sicred, que necessitam de um ambiente mais seguro para os clientes e munícipes. E para os policiais prestarem um bom serviço à população é indispensável que o Estado aumente o efetivo de policiais militares o que reforçará o policiamento, garantindo a segurança pública, dando suporte e agilizando os trabalhos dos efetivos, principalmente no combate à criminalidade.

Assim, a referida medida é de suma importância ao combate à criminalidade e a garantia da ordem pública, e ainda, atende aos anseios dos munícipes que clamam por melhorias na questão da segurança pública. Pelas razões expostas justifica a relevância do tema em tela e que a referida indicação supracitada seja encaminhada para Excelentíssimo Senhor Cel. César Augusto Roveri, Secretário de Estado de Segurança Pública. Pelos argumentos acima, conto com a aprovação da presente propositura.

1



Estado de Mato Grosso

Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 27 de Março de 2024

> **Elizeu Nascimento** Deputado Estadual